



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Centro – Araguatins – TO.
E-mail: prefaraguatins@hotmail.com

Lei Nº 1041/2011

Araguatins/TO, 15 de junho de 2011.

“Dispõe sobre o aumento da remuneração dos servidores da Administração Municipal e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido aumento, a partir de 1º de junho de 2011, nos salários dos servidores da Administração Municipal, conforme se segue:

Assistente Administrativo	10%
Auxiliar de Serviços Gerais	10%
Vigilante	10%
Motorista Categoria B	10%

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2011.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 17 de 06 de 2011.


Francisco da Rocha Miranda
Prefeito Municipal


Charles Borges Marinho
Secretário Municipal de Administração